



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 16/05/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 40/2018 que “**Autoriza o pagamento de despesas com a premiação aos vencedores do concurso “Preservando o ambiente e combatendo o mosquito Aedes Aegypti” e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para pagar despesas com premiação, aos vencedores do concurso “Preservando o ambiente e combatendo o mosquito Aedes Aegypti”, limitada à R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o objetivo principal, disseminar na comunidade, através do ambiente escolar as medidas para eliminação de criadouros do mosquito e com isso a preservação e cuidado com o meio ambiente.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – Piso fixo da vigilância sanitária PFVISA – Material de consumo. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 40/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912